



**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 10/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Registaram-se as presenças, da Sr^a Mafalda Fonseca e do Sr. António Ângelo.

Interveio o Sr. António Ângelo que pôs as seguintes questões:

1^a. Futuramente irá ser construído um terminal para autocarros no terreno em frente à discoteca Sudoeste, porque é que a Junta está a gastar dinheiro na construção de um terminal no Pinhal do Moinho se os autocarros vão deixar de circular ali, não será um mau negócio?

2^a. Mostrou o programa eleitoral da lista do PS à Junta de Freguesia para o mandato 2017/2021 chamando a atenção do Sr. Presidente, para o facto de que ainda nada foi cumprido no programa;

3^a. Perguntou porque é que o jardim novo não tem árvores e as que tem estão mortas, na zona da praça junto ao ringue havia lá árvores, foram retiradas e agora não está lá nada?

4^a. Referiu que as rotundas da estrada nacional são uma vergonha, podiam estar arrançadas;

5^a Terminou dizendo que a Câmara Municipal de Odemira tem por obrigação fazer mais por Milfontes, porque é a Freguesia que mais contribui para o Concelho.

Às questões o Sr. Presidente da Junta respondeu:

1^a. Não vê um mau negócio porque o espaço fica numa zona calma, o jardim é tranquilo e agradável, na esplanada os pais podem vigiar os filhos, e é uma fonte de rendimento para a Junta por mais pequena que seja.

2^a. O mandato ainda não acabou para se dizer o que se fez ou não, há compromissos no programa que são da competência da Câmara Municipal de Odemira e as promessas da lista são pugnar para que os compromissos sejam cumpridos, da parte da Junta não se faz mais porque não se consegue.



3ª. Explicou que há um ano foi feito um levantamento das árvores em falta em várias zonas da Vila e sabe-se que a rede viária do Município tem intensão de adquirir essas árvores e serão os funcionários da Junta que as irão plantar.

4ª. Explicou que as rotundas pertencem à infra-estruturas de Portugal e nós não podemos fazer o que queremos. Foram feitos três projectos para as três rotundas e incluindo para a rotunda grande à entrada da Vila, e consiste na colocação de um barco que foi oferecido à Junta, estando já arranjado e pintado.

A Infra-Estruturas de Portugal pediu um plano de segurança para a execução da obra o qual foi submetido e aprovado, entretanto pediram um plano de execução da obra e como não temos técnicos pedimos à Câmara de Odemira para o fazer, estamos a aguardar que nos seja entregue.

5ª. A Câmara Municipal de Odemira tem investido muito em Vila Nova Milfontes nestes últimos anos, exemplos: - Desassoreamento do rio, obras Polis, jardim, aquisição de terrenos para execução de obras, etc.

1.3 - APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA: - A reunião de Junta foi alterada para hoje, dia 18 de outubro, por motivos de agenda.

2.2 - FEIRA DE NATAL: - O Sr. Presidente informou que a Feira de Natal irá realizar-se nos dias 5, 6 e 7 de dezembro, nos mesmos moldes de 2018 e que está tudo orientado/preparado para a sua realização.

2.3 - EXIBIÇÃO DE FILME: - O filme "Mar de Sines" que recebeu o prémio de melhor filme etnográfico, será exibido no dia 16-11-2019, no Cinema Girassol.

2.4 - FEIRA: - O Sr. Presidente informou que nas reuniões da Comissão Social Inter-Freguesias surgiu a ideia de se fazer no fim de semana, antes da Páscoa, dias 4, 5 e 6 de abril uma feira. O nome sugerido foi "Lume de Chão Festival de Sabores do Antigamente".

2.5 - INTERVENÇÃO SOCIAL: - O Sr. Presidente da Junta mostrou preocupação com um caso de Intervenção Social na nossa Freguesia, o do Sr. Manuel Gonçalves, mais conhecido por Alcanena. Já fez várias diligências no contacto com a Assistente Social, Delegada de Saúde e também com a sua filha Maria da Conceição, no sentido de se poder ajudar o Sr. Manuel.

2.6 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DO MERCADO DAS BRUNHEIRAS: - O Sr. Presidente da Junta apresentou a proposta que a seguir se transcreve na íntegra:

"PROPOSTA N.º 14/2019

Na sequência o ajuste direto lançado para *Aquisição de Serviços de Apoio à Gestão do Mercado das Brunheiras*, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 21/08/2019 e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se:



- 1) Adjudicação a Luís Graça Unipessoal, Lda., e NIF 510489168 pelo valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por mercado, até 30 de novembro de 2019.
- 2) Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
 - Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
 - Que seja nomeado, Mário Pires Correia Nunes como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

Anexos: Projeto de decisão e minuta do contrato.

Vila Nova de Milfontes, 16 de outubro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia"

Depois de analisada foi a proposta n.º 14/2019 submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo.

2.7 – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS: - O Sr. Presidente da Junta apresentou a proposta que a seguir se transcreve na íntegra:

"PROPOSTA N.º 15/2019

Na sequência do ajuste direto lançado para Fornecimento de serviços de comunicações eletrónicas, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 21/08/2019 e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se:

- Adjudicação a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA e NIF 504 615 947, pelo valor de 337,46 € (trezentos e trinta e sete euros e quarenta e seis cêntimos) por mês;
- Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- Que seja nomeada, Eufémia José Parreira Pereira Costa, como gestora do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

Anexos: Projeto de decisão e minuta do contrato.

Vila Nova de Milfontes, 16 de outubro de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia"

Depois de analisada foi a proposta n.º 15/2019 submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo.

2.8 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO: - O Sr. Presidente da Junta apresentou a proposta que a seguir se transcreve na íntegra:

"PROPOSTA N.º 16/2019

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO

Considerando:



- Que é necessário garantir a limpeza e manutenção dos espaços públicos e do património da Junta de Freguesia e a inexistência de recursos humanos para garantir a execução desta competência sem comprometer o interesse público (conforme artigo 16.º, alínea ii), da Lei 75/2013);
- Que não existem trabalhadores para realizar essas tarefas;
- O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- O valor estimado do contrato é de 2.190 € (dois mil e cento e noventa euros);
- A verba para fazer face à despesa do contrato encontra-se prevista na rubrica n.º 01/02022599;
- O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP;
- Face ao valor do contrato, não ser superior a 5.000 €, podemos adotar o ajuste direto – regime simplificado, atendendo ao artigo 128.º do CCP, em que a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo n.º 2 artigo 128.º:

1. Adjudicação dos *Serviços de Limpeza e Manutenção*, pelo valor mensal de 730,00 € (setecentos e trinta euros), a Arsénio Maria Ramos da Silva, NIF 187015333, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 73.º do CCP, e nos termos da proposta apresentada pelo período de 14 novembro/19 a 13 de fevereiro de 2020;
2. Aprovar a minuta do contrato.

Vila Nova de Milfontes, 16 outubro de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia”

3. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;